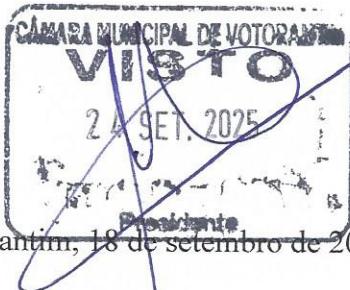




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01034/25 – CMV



Votorantim, 18 de setembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0207/25, datado de 09 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0292/25**, de autoria do nobre Vereador **Roberto Henrique de Oliveira França**, apresentado durante a 30ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 09 de setembro de 2025, temos a informar que a Rede Municipal de Ensino conta atualmente com Profissionais de Apoio disponibilizados para atender aos alunos da rede, após análise da equipe multidisciplinar e perícia realizada pelo Núcleo, esses profissionais são designados para responder às diversas demandas, que vão desde questões educacionais até necessidades relacionadas à saúde. Contamos também com o suporte do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), responsável por prestar serviços contínuos de avaliação e assistência psicoeducacional, além de oferecer apoio técnico e atendimento por equipe multidisciplinar. O trabalho é desenvolvido no contraturno escolar e é voltado a alunos com deficiência, transtornos ou dificuldades acentuadas de aprendizagem. Esses estudantes são acompanhados por psicólogos, assistentes sociais, terapeutas educacionais, psicopedagogos e fonoaudiólogos.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.